



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

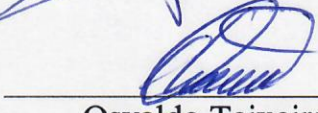
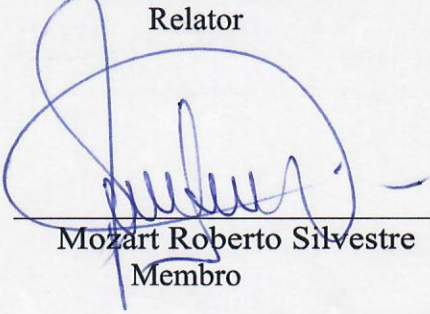
Projeto de Lei nº. 084/20
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 084/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

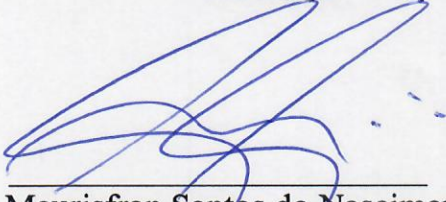
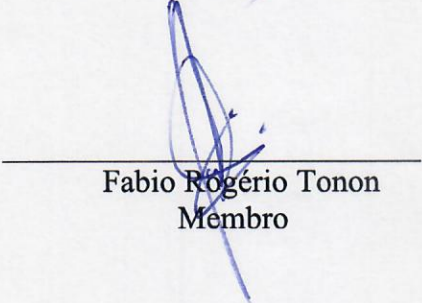
- 1- o Projeto de Lei nº 084/20, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 348.593,72 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), destinados do Departamento de Saúde;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Adicional Suplementar ocorrerá por conta do superávit financeiro de 2019, em verbas vinculadas à Secretaria da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 084/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Miguel da Silva Tallada
Presidente
Osvaldo Teixeira
Relator
Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente
Maurisfran Santos do Nascimento
Relator
Fabio Rogério Tonon
Membro